



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

DESPACHO Nº 31/GAP/2019

Assunto: Designação do Coordenador Municipal de Proteção Civil

Considerando:

- As alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 44/2019, de 1 de Abril na Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, nomeadamente no que diz respeito à criação da figura do Coordenador Municipal de Proteção Civil, a qual veio substituir a de Comandante Operacional Municipal;
- Que o Coordenador Municipal de Proteção Civil, é designado pelo Presidente da Câmara Municipal, em comissão de serviço, por um período de 3 anos, nos termos do n.º 3 do artigo 14.-A da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril,

Designo o Eng.º Delfim Manuel Sousa Cruz, como Coordenador Municipal de Proteção Civil, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, de acordo com o n.º 3 do artigo 14.-A da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril, porquanto estão verificados os requisitos previstos no n.º 4 do mesmo artigo, quanto à habilitação académica exigida e experiência funcional adequadas ao exercício das funções, uma vez que o agora designado é titular de Mestrado e é possuidor de uma larga experiência no âmbito da proteção civil, tendo ocupado até à presente designação, o cargo de Comandante Operacional Municipal.

A presente designação confere ao agora designado a manutenção, em acumulação, do seu cargo de Chefe de Divisão da Divisão Logística, para todos os efeitos legais, à exceção da remuneração devida, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Esta designação em acumulação de funções públicas, reveste manifesto interesse público, porquanto, para além de evitar um aumento de custos com a designação de um novo dirigente, também se traduz numa potencialização das competências evidenciadas e da experiência detida pelo designado na área da proteção civil, ao que acresce a melhor gestão e articulação dos vários meios municipais disponíveis, incluindo os da unidade orgânica que também dirige, os quais são cruciais no apoio às ações desenvolvidas no âmbito da proteção civil municipal, o que permitirá uma melhor e mais rápida capacidade de resposta.

Publique-se e afixe-se nos locais habituais.

Valongo, 27 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara

José Manuel Ribeiro, Dr.